



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 57/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 13.414/04,

R E S O L V E:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 22/07/1999 a 21/07/2004, a servidora **SANDRA MARIA DE SANTANA LEITE**, admitida em 22/07/1994, matrícula 3464-9, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.